

B)3.  
GAP  
GATUR  
DAFRH  
DIGEF  
SERONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 14/2018 PROPOSTA Nº : 05/2018/GATUR  
Realizada em: 18/07/18 DELIBERAÇÃO Nº : 215/18  
ASSUNTO : Isenção de taxas de cedência de stand em área institucional, na Feira de Sant'Iago 2018

No âmbito da realização da Feira de Sant'Iago, cujo principal objetivo é a divulgação dos valores socioeconómicos e culturais da região, em conciliação com a realização de um amplo programa de atividades culturais e artísticas, sociais e desportivas, e nos termos do previsto no artigo 15º do Regulamento da Feira de Sant'Iago do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento de taxa de cedência de stand em área institucional às seguintes entidades:

- APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (3x3)
- Cáritas Diocesana de Setúbal (6x3)
- Associação José Afonso (3x3)
- Associação Casa da Poesia de Setúbal (3x3)
- Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico (6x3)
- Associação dos Artistas Plásticos de Setúbal (3x3)
- Núcleo de Poesia de Setúbal (3x3)
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Setúbal (3x3)
- Partido Comunista Português (6x3)
- Partido Socialista (6x3)
- PAN – Pessoas – Animais – Natureza (6x3)
- Partido Ecologista Os Verdes (3x3)
- Bloco de Esquerda (3x3)
- Instituto Politécnico de Setúbal (3x3)
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (8x5)
- Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (3x3)
- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (3x3)
- CFD – Atividades Náuticas Setúbal (6x3)
- Vitória Futebol Clube (6x3)

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR :        Votos Contra;   1   Abstenções;   9   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
\_\_\_\_\_